



SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL N° 2931, DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da competência conferida no § 2º do art. 31 do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 2012, que regulamenta, no âmbito do Senado Federal, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e cria a Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal;

CONSIDERANDO as informações presentes no processo nº 00200.010550/2025-47,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Acesso a Dados, Informações e Documentos do Senado Federal:

I - o titular da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação, na qualidade de Presidente;

II - o titular da Coordenação de Arquivo;

III – **ROBERTO JORGE DUMMAR FILHO**, matrícula nº 268942, da Diretoria-Geral;

IV - **IGAO RUAS ALMEIDA PEREIRA**, matrícula nº 258640, da Secretaria-Geral da Mesa;

V - **IGOR CARVALHO ULHOA FARIA**, matrícula nº 418022, da Advocacia do Senado Federal;

VI - **LEANDRO DA SILVA NUNES VIEIRA**, matrícula nº 428076, da Consultoria Legislativa;

VII - **ADRIANA ALVES ZABAN**, matrícula nº 221172, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle;

VIII - **EDNA DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 54050, da Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Designar o servidor **PERSIO HENRIQUE BARROSO**, matrícula nº 226091, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.





SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Art. 3º Revogar as Portarias da Diretoria-Geral nºs 4.274, de 2021; 2.861 e 2.962, de 2022; e 5.017, de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

